

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 311/2024
SEI N.º 1260.01.0057102/2023-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1310, de 8 de fevereiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Atenas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. General Osório, 669, B. Estados Unidos, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/02/2024